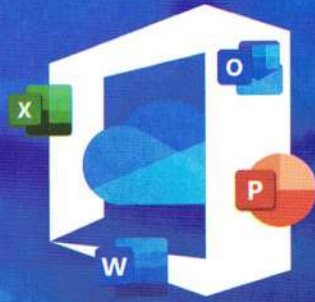




Desenvolvido  
exclusivamente  
para a **Prepara**,  
com realidade  
aumentada.



# Office 2019



## A IMPORTÂNCIA DO WINDOWS E OFFICE

Já pensou nos benefícios que o Pacote Office pode te oferecer? A suite de aplicativos é uma das mais usadas pelas empresas para elaborar documentos e arquivos em geral. Muitas pessoas conhecem o Office, mas utilizam-no de forma superficial, sem aproveitar seus recursos mais avançados.



**MAIS DO QUE UMA ESCOLA  
UM HUB QUE UNE  
VOCÊ AO FUTURO**

Siga nossas redes sociais:



### Introdução

A informática está intimamente ligada ao ser humano, seja em casa, no trabalho ou no lazer. A evolução tecnológica vivida por nossa sociedade tem evidenciado o valor da informação, e, muitas vezes, lidamos com a tecnologia sem nos darmos conta de que ela faz parte do nosso dia a dia.

### Windows 10

O Windows é um sistema operacional e, do ponto de vista de programação, um software como qualquer outro. Mas as semelhanças param aí. Ele exerce um papel extremamente importante não só para o computador, como para a execução dos programas. Word, Excel e Photoshop, por exemplo, só funcionam porque o Windows criou um ambiente para isso. Esse ambiente significa gerenciar memória, HD, placa de vídeo, etc. Em resumo, podemos dizer que o Windows faz todo o gerenciamento de hardware e software do computador.

### Word 2019

O Microsoft Word faz parte do Pacote Office e é usado para criar, formatar, editar, salvar e imprimir documentos eletrônicos. Ele contém ferramentas que podem ser utilizadas para correção ortográfica, verificação gramatical automática, formatação extensa e até como um dicionário de sinônimos.

### Excel 2019

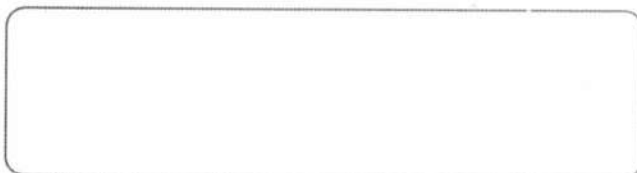
O Excel é a melhor plataforma eletrônica para criação de planilhas. Seus recursos incluem uma interface intuitiva e capacitadas ferramentas de cálculo e construção de gráficos. Ele é um programa de software que permite a criação de tabelas, além de cálculos e análise de dados.

### PowerPoint 2019

O PowerPoint é um programa utilizado para edição e exibição de apresentações gráficas. Ele permite a criação de apresentações com imagens, sons, textos e vídeos, que podem ser animados de diferentes maneiras. O PowerPoint tem suporte a objetos OLE e inclui uma ferramenta especial de formatação de texto (WordArt), assim como uma ampla gama de modelos de apresentação predefinidos e uma vasta galeria de objetos (imagem on-line).

### Internet | Outlook

A internet é constituída por milhões de redes privadas, presentes em órgãos do governo, residências, empresas, etc. Ela possibilita o acesso, a troca e a coleta de informações, em qualquer horário e local do mundo, e a instantaneidade na comunicação com pessoas de qualquer canto do planeta. Outlook é um aplicativo da Microsoft que permite, além da utilização de outros serviços on-line, gerenciar contas de e-mail com autonomia, bem como a formatação HTML das mensagens. Depois de configurado, ele permite o envio e o recebimento de mensagens eletrônicas (e-mails) direto do programa.



Não jogue este impresso em vias públicas



**MAIS DO QUE UMA ESCOLA  
UM HUB QUE UNE  
VOCÊ AO FUTURO**

Siga nossas redes sociais:



## TERMO DE PARCERIA/CONVÊNIO

Que entre si fazem, de um lado o **GRANDE ORIENTE DO BRASIL – ESPIRITO SANTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.967.244/0001-09, com sede à Rua Muniz Freire, 177, Centro, Vitória/ES, neste ato representada por seu Grão Mestre o Eminentíssimo Ir. Hélio Soares da Luz Sodré, doravante simplesmente denominado **GOB-ES**, e, de outro lado, a empresa **ALMEIDA CURSOS LTDA.**, franquia da marca **PREPARA CURSOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Eugênio Neto, 595, 3º Andar – Santa Lúcia/Vitória - ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43759923/0001-34, neste ato representada por seu representante legal Fábio Luiz Espírito Santo de Almeida, resolvem por bem firmarem termo de parceria que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª.** A **PARCERIA** visa oferecer aos membros do GOB - ES e seus familiares, doravante denominados **BENEFICIÁRIOS**, desconto de 50% (cinquenta por cento) em todos os cursos técnicos, livres e/ou profissionalizantes da escola **PREPARA**, não estando inclusos nesse convênio os cursos de graduação e/ou pós-graduação.

**§ Único.** O percentual de desconto oferecido acima vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos ou enquanto perdurar o presente termo e convênio.

**Cláusula 2ª.** Os valores correspondentes aos produtos, bens e/ou serviços serão pagos pelos **BENEFICIÁRIOS** diretamente à **PARCEIRA**, segundo as normas de Direito Privado e Relação de Consumo.

**Cláusula 3ª.** O **GOB-ES**, a seu exclusivo critério e dentro da disponibilidade existente, poderá divulgar em seu site, a arte ou nome e endereço da **PARCEIRA**, com link para acesso as suas mídias sociais ([prepara.com.br](http://prepara.com.br); <https://www.instagram.com/preparavixcursos/>), sem custo para ela e, por esta divulgação, o **GOB-ES** nada receberá a que título for.

**§ 1º.** O **GOB-ES** periodicamente fará campanhas para incentivar os **BENEFICIÁRIOS** a conhecer a **PARCEIRA - PREPARA CURSOS** - assim como, os descontos e/ou condições especiais nos produtos ou serviços oferecidos por ela.

**Cláusula 4ª.** No ato da compra os **BENEFICIÁRIOS**, pessoa física, para obterem os descontos e/ou as condições especiais previstas no item 1 deste



Instrumento, obrigatoriamente deverão apresentar à **PARCEIRA** a sua Carteira de Identificação como membro do **GOB-ES**.

§ 1º. O benefício deste convênio/parceria estende-se aos funcionários do **GOB-ES**, mediante apresentação de identidade institucional (crachá) ou outro meio que o identifique como tal.

**Cláusula 5ª.** No ato da venda o **BENEFICIÁRIO**, pessoa jurídica, a **PARCEIRA** para conceder descontos e/ou as condições especiais previstas no item 1 deste Instrumento, poderá confirmar a condição da compradora junto a **GOB-ES**.

**Cláusula 6ª.** Em hipótese alguma, durante o prazo de vigência do presente Termo de Adesão, os descontos e condições especiais previstos em seu item 1 poderão ser negados aos **BENEFICIÁRIOS**, responsabilizando-se a **PARCEIRA** por todo e qualquer prejuízo que venha acarretar ao **GOB-ES** ou aos compradores, sem prejuízo de perdas e danos.

**Cláusula 7ª.** Este Termo de Adesão permanecerá válido, mantendo integralmente seus dispositivos enquanto não houver manifestação formal de interesse de encerramento da parceria/convênio.

**Cláusula 8ª.** A **PARCEIRA**, a qualquer momento, poderá rescindir o presente Termo, mediante notificação formal prévia encaminhada ao **GOB-ES**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, valendo essa mesma regra quando o interessado for o **GOB-ES**, oportunidade em que a notificação será entregue no endereço definido pela **PARCEIRA**, restando a esta a obrigação de romper todos os atos jurídicos celebrados com terceiros em razão deste pacto.

**Cláusula 9ª.** Toda e qualquer alteração do presente Instrumento só será válida e eficaz com a concordância expressa das partes.

**Cláusula 10ª.** É de exclusiva responsabilidade da **PARCEIRA** todo pessoal necessário ao fornecimento dos produtos e à execução dos serviços, pagando-lhes a respectiva remuneração e arcando exclusivamente e pontualmente com todos os ônus e encargos trabalhistas, sociais, fiscais, tributários, previdenciários e aqueles relativos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, inclusive de acidente de trabalho, e com quaisquer adicionais que sejam ou venham a ser devidos ao seu pessoal, em

decorrência do presente Instrumento ou incidentes sobre a atividade e ou os serviços prestados pela **PARCEIRA**.

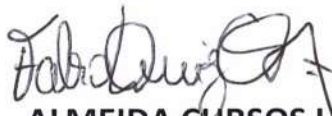
**Cláusula 11ª.** O **GOB-ES** e a **PARCEIRA** são partes contratantes independentes e juridicamente autônomas e nenhuma das condições deste Instrumento resulta na criação de qualquer tipo de sociedade ou franquia, representação de vendas ou relação permanente de trabalho entre as partes.

**Cláusula 12ª.** Fica estabelecido pelas partes que qualquer controvérsia originária do presente Termo de Adesão será definitivamente resolvida por arbitragem nos termos da lei Federal nº. 9.307/96 e o Regulamento próprio, salvo casos que só podem ser solucionados pelo Poder Judiciário.

Vitória, 12 de julho de 2022.



**GRANDE ORIENTE DO BRASIL - ES**  
CNPJ/MF sob o nº 30.967.244/0001-09



**ALMEIDA CURSOS LTDA.**  
CNPJ/MF sob o nº 43759923/0001-34